



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (CTES)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO – TCC (PLS - 2020.5)¹

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UFRA/*Campus* Capanema, em consonância com a Resolução nº 572 de 06 de agosto de 2020, aprova o Plano de Ação de Retomada das Atividades do Ensino de Graduação na UFRA, o Regulamento da oferta de componentes curriculares (CC) e de outras atividades acadêmicas, de forma não presencial, de caráter excepcional e temporário, bem como aprova o Calendário Acadêmico Suplementar (CAS) para viabilizar a inclusão de um Período Letivo Suplementar (PLS) denominado no SIGAA de 2020.5.

CONSIDERANDO o artigo 42 da Resolução nº 572 de 06 de agosto de 2020, a realização das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) do período letivo 2020.1 suspenso, só poderão ser validadas no PLS se realizados de forma não presencial, observando as condições previstas no artigo 11 desta Resolução.

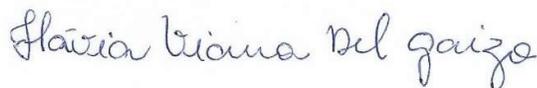
CONSIDERANDO artigo 44 § 1º da Resolução nº 572 de 06 de agosto de 2020, a documentação necessária para matrícula no TCC deverá ser enviada para o correio eletrônico (e-mail) do presidente da CTES do respectivo curso ou caixa postal do SIGAA. A documentação deve conter assinatura eletrônica/digitalizada de todas as partes envolvidas, isto é, professor orientador, professor coorientador (quando cabível) e discente(s).

CONSIDERANDO artigo 44 § 3º da Resolução nº 572 de 06 de agosto de 2020, cabe à CTES de cada curso elaborar um cronograma de prazos para a execução das atividades de TCC no PLS, de acordo com o Calendário Acadêmico Suplementar (2020.5).

Sendo assim, ante todo o exposto, a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UFRA/*Campus* Capanema, divulga o cronograma das datas importantes para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), referentes ao Período Letivo Suplementar 2020.5 (PLS), conforme especificado na tabela abaixo. Observe:

DATAS	ATIVIDADES
08/09/2020 a 10/09/2020	Período disponível para matrícula do TCC (documento com solicitação de matrícula - Anexo I do Regulamento de TCC) e carta de aceite do Professor (a) orientador (a) (Anexo II do Regulamento de TCC), todos contendo assinatura digitalizada. Os documentos devem ser enviados ao <i>e-mail</i> da CTES: ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br
05/10/2020 a 05/11/2020	Envio a CTES do Projeto de TCC e Ficha de Acompanhamento de Orientação (Anexo III), via <i>e-mail</i> , em formato em <i>pdf</i> , quando cabível, a(s) assinatura(s) devem ser digitalizada(s) no documento. Os documentos devem ser enviados ao <i>e-mail</i> da CTES: ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br

Atenciosamente



Flávia Viana Del Gaizo
 Presidente da CTES/Bacharelado Ciências
 Contábeis
 Siape nº 2426272
 Portaria n. 076/2019 – PROEN/UFRA

¹Cronograma definido de acordo com as orientações da Resolução do CONSEPE n. 571, de 06 de agosto de 2020.

²Disponível na Plataforma *sigaa*.

³É de responsabilidade do professor orientador, por meio da Plataforma *Google meet*, o agendamento, contato e publicação junto a CTES do endereço de acesso ao evento de defesa do TCC, conforme destacado no art. 47, alíneas I, II, III e IV da Resolução do CONSEPE n. 571, de 06 de agosto de 2020.